

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

## DECRETO Nº 339, de 10 de Dezembro de 2014.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Uauá, nos termos do Art. 76, § Único, da Lei Orgânica Municipal, na data de:

10 / 12 / 2014

**José Hélio Gonçalves Silva**  
Portaria Municipal nº 005/2013

“Substituí membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 339, de 05 de setembro de 2007, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e considerando a intenção, externada através de ofício, de substituição por parte de membro do Conselho Municipal de Saúde;

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeada como membro titular do Conselho Municipal de Saúde – CMS, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, a conselheira indicada a seguir:

#### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:**

- Nivea Maria Dantas Varjão (titular)

**Art. 2.º** Os demais membros do Conselho Municipal de Saúde ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

**Art. 3.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 10 de Dezembro de 2014.

  
**Olímpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

# Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

## DECRETO Nº 340, de 10 de Dezembro de 2014.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Uauá, nos termos do Art. 76, § Único, da Lei Orgânica Municipal, na data de:

10 / 12 / 2014

**José Hélio Gonçalves Silva**  
Portaria Municipal nº 005/2013

“Substitui membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 381, de 09 de março de 2009, e considerando a intenção de substituição, externada através de ofício, por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeadas como membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representando a Secretaria Municipal de Saúde, as conselheiras indicadas a seguir:

#### **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Rosimeire Abreu Farias (titular);
- Lenise Borges de Santana (Suplente)

**Art. 2.º** Os demais membros do Conselho Municipal de Saúde ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

**Art. 3.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 10 de Dezembro de 2014.

**Olímpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

# Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 341, de 10 de Dezembro de 2014.

*"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Assistente da Tesouraria, a atuar na administração pública do Município de Uauá, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a pessoa de JOSÉ EDSON NEVES DA SILVA FILHO para o cargo de Assistente da Tesouraria (Símbolo CC-4) do município de Uauá.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de Dezembro de 2014.

Olímpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Uauá, nos termos do Art. 76. § Único; da Lei Orgânica Municipal, na data de:

10, 12, 2014

José Hélio Gonçalves Silva  
Portaria Municipal nº 005/2013

CAPITAL DO BODE

# Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

**DECRETO Nº 342**, de 16 de Dezembro de 2014.

*"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Assistente da Tesouraria, a atuar na administração pública do Município de Uauá, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a pessoa de ALZIRA ESTEVES DA SILVA SANTOS para o cargo de Assistente da Tesouraria (Símbolo CC-4) do município de Uauá.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01/11/2014.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 16 de Dezembro de 2014.

*Olimpio Cardoso Filho*  
*Prefeito de Uauá*

---

CAPITAL DO BODE

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 343, de 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*Decreta ponto facultativo no período de  
23 de dezembro de 2014 a 03 de janeiro  
de 2015.*

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que a manutenção do expediente em sua normalidade no período de fim de ano, com datas festivas que se prorrogam além do dia feriado, seria contraproducente:

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica decretado ponto facultativo os expedientes no período de 23 de dezembro de 2014 a 03 de janeiro de 2015, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art.2º** Nas datas sobre as quais recaírem pontos facultativos na forma do art.1º deste Decreto serão normalmente ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de dezembro de 2014.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)